



### Outro



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**



EDITAL Nº 134, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento de parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 435/2018, que autoriza o Chefe do Executivo a firmar convênio e contrato com o Instituto Euvaldo Lodi – IEL, para fins de intermediação de programa estágio no Município, e dá outras providências, em que a Comissão opinou-se favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,  
Estado da Bahia, em 26 de abril de 2018.

  
Ver. EDILSON PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Câmara

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - CEP: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br • E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br



### CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



EDITAL Nº 135, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 204, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 1ª discussão de seguinte matéria de lei: PL nº 435/2018, que autoriza o Chefe do Executivo a firmar convênio e contrato com o Instituto Euvaldo Lodi – IEL para fins de intermediação de programa de estágio no Município, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal, em sessão ordinária a realizar-se no dia 27 de abril de 2018, no horário regimental, cuja matéria em tramitação nesta Casa, para apreciação, discussão e votação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 26 de abril de 2018.

  
Ver. EDILSON PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal